ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 085/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a penalidade de perda de 1 (um) mando de campo imposta respectivamente ao Santa Cruz Futebol Clube e ao Sampaio Corrêa Futebol Esporte Ltda através dos Atos do Departamento Técnico números 081 e 082/09;

Considerando as disposições do artigo 19 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Alterar os locais nos quais as Agremiações punidas disputariam sua próxima partida pelo Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2009, na qualidade de mandantes, prevalecendo, todavia, as datas, os horários e a ordem da rodada, originariamente constantes na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

♦ Santa Cruz Futebol Clube X Fênix 2005 Futebol Clube.: marcado para o dia 29/10/09, às 16:00h, passará: **do** Estádio do Ceres, **para** o Estádio Leão do Sul na Cidade de Barra Mansa;

♦ Sampaio Corrêa Futebol Esporte Ltda X Leme Futebol Clube.: marcado para o dia 25/10/09, às 15:00h, passará: **do** Estádio Eucyr Resende, **para** o Estádio de Conselheiro Galvão em Madureira.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

PDF created with pdfFactory Pro trial version www.pdffactory.com